



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 13/2024**

Autora: Prefeita Municipal

Ementa: “Altera Lei Complementar nº 1.269, de 16 de junho de 2005”.

Relator: Renato Barros

**I- RELATÓRIO**

A Prefeita Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou nesta esta Casa, o Projeto de Lei nº 13 de junho de 2024, que “Altera Lei Complementar nº 1.269, de 16 de junho de 2005”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2024, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto nos artigos 58 e 57 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para estudo e emissão de Parecer, logo após será encaminhado para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Assim sendo, o Vereador Renato Barros, conduziu a reunião do dia 10 de junho de 2024 e avocou para si a emissão de Parecer.

**II- VOTO DO RELATOR:**

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradoria Geral Legislativa desta Casa ao presente Projeto, considero o projeto regular e tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado acima, ou seja, pela aptidão da propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Lei 013/2024.

**III- CONCLUSÃO:**

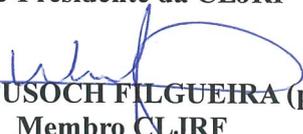
Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, acompanham o voto do Relator, e Votam pela apreciação e aprovação do Projeto de Lei 013/2024, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 10 de junho de 2024.

  
**RENATO BARROS (relator)**  
Presidente da CLJRF

  
**MAICON GOMES DE MORAES (pelas conclusões)**  
Vice-Presidente da CLJRF

  
**WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (pelas conclusões)**  
Membro CLJRF



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003600310039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

Alameda Senador Eurico Rezende, nº 780, Caixa Postal nº 034, Centro, Boa Esperança-ES, CEP: 29845-000  
cont@cmbe.es.gov.br | 2001-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (CP)  
cmbe.es.gov.br Fone / Fax (27) 3768-1389/3768-2068 E-mail cmbe@cmbe.es.leg.br